



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpeção escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Na sequência da interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang, de 1 de Agosto de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 753/E621/VII/GPAL/2025, de 11 de Agosto de 2025, e recebida no Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Agosto de 2025, este Gabinete, depois de ouvida a Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais (DSPDP) e a Polícia Judiciária (PJ), presta as seguintes informações:

Quanto aos pontos 1 e 2 da interpelação, no âmbito legislativo, desde a aprovação, em 2021, da Lei da Segurança de Dados no Interior da China, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a acompanhar atentamente a sua implementação, tendo enviado, em diversas ocasiões, pessoal para recolher ensinamentos junto dos serviços competentes, dos especialistas e dos académicos do Interior da China. Em Setembro de 2024, a Administração do Ciberespaço da China celebrou, em conjunto com a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico de Macau e a DSPDP, o “Contrato padronizado para fluxos transfronteiriços de informações pessoais na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau (Interior da China, Macau)”, criando-se assim um regime para garantir a circulação segura e ordenada de dados pessoais na Grande Baía. O Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança (CARIC) acompanha de perto o desenvolvimento e as necessidades de segurança da indústria de dados em Macau e, em conformidade com os planos e directrizes gerais da Comissão para a Cibersegurança, estuda e define sistemas e medidas complementares adequadas à promoção e à garantia da segurança de dados.

A par disso, a DSPDP referiu que relativamente aos dados que incluem dados pessoais, as instituições podem tratá-los desde que ponham em prática medidas de segurança que estejam em conformidade com as disposições da Lei da Protecção de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Dados Pessoais, de Macau, para garantir a segurança e a confidencialidade desses dados, sendo que as actividades do respectivo tratamento estão sujeitas à fiscalização da DSPDP nos termos da lei. Face aos riscos ocultos de segurança de dados resultantes do rápido desenvolvimento das ciências e tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial, a DSPDP e o *Office of the Privacy Commissioner for Personal Data, Hong Kong*, conjuntamente com sete autoridades de protecção de privacidade da Ásia-Pacífico divulgaram, recentemente, o *Guide to Getting Started with Anonymisation* para os diversos sectores da sociedade, com vista a assegurar que as instituições adoptem medidas adequadas e usem os recursos de dados de forma segura e confiável, promovendo, de melhor maneira, a circulação de dados e a libertação do valor dos elementos de dados.

Desde a entrada em vigor da Lei da cibersegurança, em Dezembro de 2019, que o Governo da RAEM tem garantido, nos termos da lei, a segurança das redes, dos sistemas e dos dados informáticos dos operadores de infra-estruturas críticas. Em Maio de 2020, o CARIC emitiu a Regulação de padrões de gestão da cibersegurança, na qual se exige que os operadores de infra-estruturas críticas, incluindo os do sector público, adoptem níveis de protecção diferenciados consoante a importância dos sistemas informáticos e das redes e dos dados informáticos, implementem medidas de segurança em conformidade com as exigências da regulação técnica, realizem periodicamente avaliações de riscos e submetam relatórios às entidades de supervisão e ao CARIC, prevenindo de forma proactiva os ataques cibernéticos e o vazamento de dados. Além disso, em Janeiro de 2024, o CARIC emitiu, como guia de referência, as “Directrizes técnicas para a gestão de vulnerabilidades”, tendo realizado, várias vezes, testes de cibersegurança para os operadores. Posteriormente, com base nas opiniões recolhidas, o CARIC introduziu ajustamentos e aperfeiçoou as referidas directrizes, prevendo elevá-las, ainda este ano, a normas técnicas com força legal vinculativa, exigindo-se aos operadores que identifiquem e corrijam, atempadamente, as vulnerabilidades de segurança, de modo a reforçar a resiliência da cibersegurança das infra-estruturas críticas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Complementarmente às leis e regulamentos acima mencionados, a Lei n.º 21/2023 - Lei de protecção do segredo de Estado impõe também exigências rigorosas de protecção do segredo de Estado. O Governo da RAEM, através da implementação articulada dos diplomas legais enunciados, estabeleceu um sistema de protecção múltipla para a salvaguarda do segredo do Estado, dos dados da rede e dos dados pessoais importantes.

No que diz respeito ao ponto 3 da interpelação, a PJ tem levado a cabo um trabalho de educação sobre a segurança de dados, destinado ao sector profissional e ao público em geral. Relativamente ao sector profissional, o CARIC realiza anualmente um fórum sobre cibersegurança junto dos operadores de infra-estruturas críticas, e convida a DSPDP, especialistas e académicos do Interior da China, de Hong Kong e de Macau, a partilharem temas de vanguarda, bem como a reforçar a consciencialização sobre a segurança e a capacidade técnica dos operadores. No âmbito das acções de sensibilização, a PJ tem promovido a divulgação *online* e presencial de informações sobre a prevenção de crimes cibernéticos e de burlas com recurso às telecomunicações, colaborando com diversos sectores, associações cívicas e escolas na organização de seminários, *workshops* e outras iniciativas. Nos últimos anos, em resposta às mudanças dos métodos usados pelos criminosos, a PJ tem elevado o factor de segurança no uso dos dispositivos electrónicos, gerindo com cuidado os dados relativos às características biométricas pessoais e identidade, informações financeiras e outros dados privados, assim como tem continuado a aumentar a consciencialização do público sobre a cibersegurança. No primeiro semestre deste ano, a PJ realizou mais de 200 sessões de actividades de prevenção de burlas e crimes cibernéticos, que contaram com a participação de mais de 40 mil pessoas, e divulgou mais de 700 *posts* e vídeos relacionados com a prevenção destes tipos de crimes nas redes sociais.

A DSPDP tem promovido a divulgação da Lei da Protecção de Dados Pessoais junto das instituições de serviços sociais, de empresas privadas e de serviços públicos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

através de diferentes meios, incluindo as formas *online* e presenciais, fornecendo, atempadamente, opiniões adequadas sobre os planos de tratamento de dados pessoais das instituições, a fim de assegurar a conformidade desses planos com os padrões normativos e de elevar o nível de tratamento de dados pessoais de todos os sectores. Ao mesmo tempo, a DSPDP tem vindo a organizar, ao longo dos anos, uma série de palestras sob o tema “Protecção da privacidade com inteligência”, destinadas a professores e a estudantes, a fim de cultivar, de forma activa, nos estudantes a consciencialização da protecção de dados pessoais e do respeito da privacidade dos outros. No futuro, a DSPDP continuará a acompanhar de perto a evolução da sociedade, reforçando, de forma contínua, as acções de divulgação, com vista a garantir a segurança dos dados pessoais e a promover o fluxo ordenado e seguro dos dados.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto

Chao Tong Leong

28 de Agosto de 2025